

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços de Medicamentos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Se faz necessário tal Registro de Preço de Medicamentos para atender os usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria/RS. Esse registro visa posteriormente a compra de padronizados na Política de Assistência Farmacêutica, para consumo e/ou distribuição nas Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família, Pronto-Atendimentos Municipais, Farmácia Municipal e Farmácias distritais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Se faz necessário tal Registro de Preços para compra de medicamentos para atender os usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria/RS. Essa aquisição visa suprir as necessidades de consumo e/ou distribuição nas Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família, Pronto-Atendimentos Municipais, Farmácia Municipal e Farmácias Distritais.

São medicamentos constantes na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) padronizados pelo nosso município (REMUME), visando atender às necessidades dos usuários do SUS.

Este registro vem substituir o RP 08/2025 e RP 15/2025, que vencem dias 03 e 11 de abril/2026, respectivamente e atender os desertos/fracassados nos RP 73/202 e RP 87/2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1 – ACICLOVIR 200 MG - CÓDIGO CATMAT: 268370
QUANTIDADE: 200.000 COMPRIMIDOS

2 – ÁCIDO FÓLICO 5 MG - CÓDIGO CATMAT: 267503
QUANTIDADE: 200.000 COMPRIMIDOS

3 – ACIDO VALPRÓICO 250 MG CÁPSULA - CÓDIGO CATMAT: 267504
QUANTIDADE = 1.490.000 CÁPSULAS

4 – ALBENDAZOL 400MG, MASTIGÁVEL - CÓDIGO CATMAT: 267506
QUANTIDADE: 12.000 COMPRIMIDOS

5 – ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - CÓDIGO CATMAT: 269462
QUANTIDADE: 2.000 COMPRIMIDOS

6 – AMIODARONA 200MG – CÓDIGO CATMAT: 267510
QUANTIDADE: 150.000 COMPRIMIDOS

7 – AMOXICILINA 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 150 ML COM COPO DOSADOR – CÓDIGO CATMAT: 271111
QUANTIDADE: 6.000 FRASCOS

8 – AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG – CÓDIGO CATMAT: 271217
QUANTIDADE: 398.000 COMPRIMIDOS

9 – ATENOLOL 50 MG - CÓDIGO CATMAT: 267517
QUANTIDADE: 10.000 COMPRIMIDOS

10 – AZITROMICINA 500MG - CÓDIGO CATMAT: 267140
QUANTIDADE: 148.000 COMPRIMIDOS

11 – BIPERIDENO, 2 MG - CÓDIGO CATMAT: 270140
QUANTIDADE: 540.000 COMPRIMIDOS

12 – CARBAMAZEPINA 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100 ML –
CÓDIGO CATMAT: 272454
QUANTIDADE: 6.000 FRASCOS

13 – CARBAMAZEPINA, 200 MG - CÓDIGO CATMAT: 267618
QUANTIDADE = 980.000 COMPRIMIDOS

14 – CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG - CÓDIGO CATMAT: 267621
QUANTIDADE = 990.000 COMPRIMIDOS

15 - CARVEDILOL 12,5 MG – CÓDIGO CATMAT: 267564
QUANTIDADE: 800.000 COMPRIMIDOS

16 – CEFALEXINA 500 MG – CÓDIGO CATMAT: 267625
QUANTIDADE: 120.000 CÁPSULAS

17 – CLINDAMICINA 300 MG – CÓDIGO CATMAT: 268436
QUANTIDADE: 30.000 CÁPSULAS

18 – CLORPROMAZINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5ML –
CÓDIGO CATMAT:268069
QUANTIDADE: 500 AMPOLAS

19 – DEXAMETASONA 0,1 % CREME – BISNAGA 10G – CÓDIGO CATMAT:
267643
QUANTIDADE: 8.000 BISNAGAS

20 – DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML, XAROPE – FRASCO 100ML
- CÓDIGO CATMAT: 298454
QUANTIDADE: 8.000 FRASCOS

21 – DIAZEPAM, 5 MG - CÓDIGO CATMAT: 267195
QUANTIDADE: 600.000 COMPRIMIDOS

22 – DIAZEPAM 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML -
CÓDIGO CATMAT: 267194
QUANTIDADE: 2.000 AMPOLAS

23 – DIPIRONA SODICA 500MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) – 10ML –
CÓDIGO CATMAT: 267205
QUANTIDADE: 13.000 FRASCOS

24 – DOXICICLINA 100 MG– CÓDIGO CATMAT: 271036
QUANTIDADE: 25.000 COMPRIMIDOS

25 – ESPIRONOLACTONA 25 MG – CÓDIGO CATMAT: 267653
QUANTIDADE: 790.000 COMPRIMIDOS

26 – ETONOGESTREL 68MG IMPLANTE SUBDERMICO, CONTENDO 1
APLICADOR ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E PRONTO PARA O USO E UM
IMPLANTE COM 4CM DE COMPRIMENTO E 2MM DE DIÂMETRO CONTENDO
HORMÔNIO ETONOGESTREL 68MG - CÓDIGO CATMAT: 393920
QUANTIDADE : 295 UNIDADES

27 – FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG - CÓDIGO CATMAT: 267660
QUANTIDADE : 390.000 COMPRIMIDOS

28 – FLUOXETINA, 20 MG - CÓDIGO CATMAT: 273009
QUANTIDADE : 2.980.000 CÁPSULAS

29 – FINASTERIDA 5 MG – CÓDIGO CATMAT: 275963
QUANTIDADE: 260.000 COMPRIMIDOS

30 – HALOPERIDOL, 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – FRASCO 20 ML –
CÓDIGO CATMAT: 292195
QUANTIDADE: 1.500 FRASCOS

31 – IBUPROFENO 600 MG - CÓDIGO CATMAT: 267676
QUANTIDADE: 350.000 COMPRIMIDOS

32 – IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25MG – CÓDIGO CATMAT: BR0267292
QUANTIDADE: 495.000 COMPRIMIDOS

33 – ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO 20 MG - CÓDIGO CATMAT:
273400 QUANTIDADE: 640.000 COMPRIMIDOS

34 – LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE FRASCO 120 ML - CÓDIGO CATMAT:
383750
QUANTIDADE: 10.000 FRASCOS

35 – LEVONORGESTREL 0,75MG - CÓDIGO CATMAT: 268956

QUANTIDADE: 50 CARTELAS COM 2 COMPRIMIDOS

36 – LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG - CÓDIGO CATMAT: 268125
QUANTIDADE: 500.000 COMPRIMIDOS

37 – LORATADINA 10 MG - CÓDIGO CATMAT: 273466
QUANTIDADE: 120.000 COMPRIMIDOS

38 – LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - CÓDIGO CATMAT: 268856
QUANTIDADE: 80.000 COMPRIMIDOS

39 – MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML INJ – AMPOLA 1 ML –
CÓDIGO CATMAT: 292228
QUANTIDADE: 2.000 AMPOLAS

40 – METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - CÓDIGO CATMAT: 267691
QUANTIDADE: 30.000 COMPRIMIDOS

41 – METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG - CÓDIGO CATMAT: 267312
QUANTIDADE: 90.000 COMPRIMIDOS

42 – METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100MG LIBERAÇÃO CONTROLADA -
CÓDIGO CATMAT: 276658
QUANTIDADE: 298.000 COMPRIMIDOS

43 – METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, BISNAGA 50 GRAMAS -
CÓDIGO CATMAT: 345300
QUANTIDADE: 2.500 BISNAGAS

44 – MICONAZOL 2%, CREME VAGINAL – BISNAGA 80 GRAMAS - CÓDIGO
CATMAT: 268162
QUANTIDADE: 4.000 BISNAGA

45 – MIDAZOLAM, 5MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 3 ML – CÓDIGO CATMAT:
268481
QUANTIDADE: 3.000 AMPOLAS

46 – NITROFURANTOÍNA 100 MG - CÓDIGO CATMAT: 268273
QUANTIDADE: 100.000 CÁPSULAS

47 – NORETISTERONA 0,35MG, BLISTER CALENDARIO COM 35 UNIDADES -
CÓDIGO CATMAT: 448808
QUANTIDADE: 200 CARTELAS

48 – NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25MG – CÓDIGO CATMAT: 271606
QUANTIDADE: 590.000 CÁPSULAS

49 – ONDANSETRONA 4MG
CÓDIGO CATMAT: 419016

QUANTIDADE: 50.000 COMPRIMIDOS DE DESINTEGRAÇÃO ORAL

50 – OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 10 ML –

CÓDIGO CATMAT: 296120

QUANTIDADE: 200 FRASCOS

51 – PARACETAMOL 750 MG - CÓDIGO CATMAT: 267779

QUANTIDADE: 800.000 COMPRIMIDOS

52 – PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL –

FRASCO 60 ML COM COPO DOSADOR - CÓDIGO CATMAT: 448595

QUANTIDADE: 6.000 FRASCOS

53 – SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO Á TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG –

CÓDIGO CATMAT: 308882

QUANTIDADE: 100.000 COMPRIMIDOS

54 – ACIDO VALPRÓICO 250 MG CÁPSULA - CÓDIGO CATMAT:

267504 QUANTIDADE = 10.000 CÁPSULAS

COTA RESERVADA ME/EPP

55 – AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG –

CÓDIGO CATMAT: 271217

QUANTIDADE: 2.000 COMPRIMIDOS

COTA RESERVADA ME/EPP

56 – AZITROMICINA 500MG - CÓDIGO CATMAT: 267140

QUANTIDADE: 2.000 COMPRIMIDOS

COTA RESERVADA ME/EPP

57 – BIPERIDENO, 2 MG - CÓDIGO CATMAT: 270140

QUANTIDADE: 10.000 COMPRIMIDOS

COTA RESERVADA ME/EPP

58 – CARBAMAZEPINA, 200 MG - CÓDIGO CATMAT: 267618

QUANTIDADE = 20.000 COMPRIMIDOS

COTA RESERVADA ME/EPP

59 – CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG - CÓDIGO CATMAT: 267621

QUANTIDADE = 10.000 COMPRIMIDOS

COTA RESERVADA ME/EPP

60 – CARVEDILOL 12,5 MG – CÓDIGO CATMAT: 267564

QUANTIDADE: 10.000 COMPRIMIDOS

COTA RESERVADA ME/EPP

61 – ESPIRONOLACTONA 25 MG – CÓDIGO CATMAT: 267653

QUANTIDADE: 10.000 COMPRIMIDOS

COTA RESERVADA ME/EPP

62 – ETONOGESTREL 68MG IMPLANTE SUBDERMICO, CONTENDO 1 APLICADOR ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E PRONTO PARA O USO E UM IMPLANTE COM 4CM DE COMPRIMENTO E 2MM DE DIÂMETRO CONTENDO HORMÔNIO ETONOGESTREL 68MG - CÓDIGO CATMAT: 393920
QUANTIDADE : 5 UNIDADES
COTA RESERVADA ME/EPP

63 – FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG - CÓDIGO CATMAT: 267660
QUANTIDADE : 10.000 COMPRIMIDOS
COTA RESERVADA ME/EPP

64 – FLUOXETINA, 20 MG - CÓDIGO CATMAT: 273009
QUANTIDADE : 20.000 CÁPSULAS
COTA RESERVADA ME/EPP

65 – IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25MG – CÓDIGO CATMAT: BR0267292
QUANTIDADE: 5.000 COMPRIMIDOS
COTA RESERVADA ME/EPP

66 – ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO 20 MG - CÓDIGO CATMAT: 273400
QUANTIDADE: 10.000 COMPRIMIDOS
COTA RESERVADA ME/EPP

67 – METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100MG LIBERAÇÃO CONTROLADA -
CÓDIGO CATMAT: 276658
QUANTIDADE: 2.000 COMPRIMIDOS
COTA RESERVADA ME/EPP

68 – NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25MG – CÓDIGO CATMAT: 271606
QUANTIDADE: 10.000 CÁPSULAS
COTA RESERVADA ME/EPP

Deverá ser apresentado o seguinte documento: Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com observância aos parágrafos 1º, 6º e 7º do art.12 da Lei 6.360, de 23/09/76 ou comprovação que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

Deverá constar comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa – AF (empresa que armazena, embala, distribui, exporta, fábrica, importa, produz, reembala, transporta e/ou comercializa o produto). A Autorização de Funcionamento (AF) deverá ser apresentada através de extrato de consulta oficial ao site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou comprovante emitido eletronicamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Deverá constar comprovação de Autorização Especial de Funcionamento – AE, empresa que produz e/ou comercializa Correlatos sujeitos a controle especial, conforme determina a Portaria GM/MS nº 344, de 12/05/98. (não será necessário a comprovação de Autorização Especial de Funcionamento – AE, caso a empresa não

cote medicamento sujeito a controle especial). A Autorização Especial de Funcionamento (AE) deverá ser apresentada através de extrato de consulta oficial ao site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou comprovante emitido eletronicamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Deverá apresentar Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício (quando cabível).

O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos mesmos. Os materiais farmacológicos devem apresentar Certificado de Registro, Autorização de Funcionamento (AF) emitido pela ANVISA.

O produto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade, sem inadequação de conteúdo e identificadas as condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registros emitidos pela ANVISA.

Não serão aceitos itens manipulados.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os medicamentos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, que será enviada via e-mail.

Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, Setor de Medicamentos (CAF), situado à Rua Eugênio Mussói 1325 – Vila Santos – Santa Maria, pelo turno da manhã, entre 8:00 e 12:00, telefone: (55)3174-1578 - opção 8 – e-mail:medicamentos.sm@gmail.com.

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de fretes, impostos e demais encargos;

Entregar o objeto conforme convencionado, sem qualquer outro encargo ou despesa para o Município;

Substituir os medicamentos com defeito de fabricação ou aqueles que apresentarem adulteração de qualidade dentro do prazo de garantia.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Receber e conferir os medicamentos;

Efetuar o pagamento ajustado;

Rejeitar, no todo ou em parte, o medicamento que for entregue fora das especificações contidas neste termo de referência. No caso de ocorrer entrega fora das especificações a empresa deverá efetuar a troca deste, sem ônus para o Município, no prazo máximo de 10 dias.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

As aquisições serão realizadas pelo período de 12 (doze) meses, período de

vigência da Ata de Registro de Preços, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, respeitada a legislação vigente.

Para tanto as aquisições se darão dentro do quantitativo registrado, não havendo necessidade de sua total aquisição dentro do período de vigência do instrumento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será feito em 15 (quinze) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal junto ao responsável pelo recebimento. Para tanto, em até 5 (cinco) dias do seu recebimento, a referida fatura deverá ser encaminhada à Secretaria de Município da Fazenda devidamente visada e aceita pelo responsável.

O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito no momento de oferecimento da proposta.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor se dará conforme a modalidade licitatória ou de contratação a ser escolhida, após análise da Superintendência de Compras e Licitações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento de orçamentos realizado com Banco de Preços a média ficou em torno de R\$ 3.968.808,50.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, os quais serão informados no momento da solicitação de aquisição conforme futura Ata de Registro de Preços.

11. RESPONSÁVEL

Farmacêutica Narla Consentino Fontoura, matrícula: 19325, telefone: (55)3174-1578 - opção 8.

Documento assinado digitalmente



NARLA CONSENTINO FONTOURA
Data: 27/02/2026 08:21:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Farm. Narla Consentino Fontoura
Matr. PMSM 19325

GUILHERME
RIBAS SMIDT
01654510092

Assinado digitalmente por GUILHERME RIBAS
SMIDT:01654510092
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198,
*OU=AC-SingulardID Multipla, CN=GUILHERME
RIBAS SMIDT:01654510092
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.02.27 08:28:31-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1